

Seletiva Interna do Colégio Absoluto – 2026

1. Apresentação.

O Colégio Absoluto de Pompeia - SP torna público o edital para a realização da Seletiva de Bolsas de Estudos, destinada aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio. Serão oferecidas, no total, 06 bolsas de estudo, sendo:

- 3 bolsas de **100%**,
- 3 bolsas de **50%**,

2. Inscrições.

2.1. As inscrições para o Concurso de Bolsas deverão ser feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição obtida no site do colégio <https://colégioabsoluto.com.br/seletiva>—ou na secretaria do mesmo.

Em caso de dúvidas, procurar o Colégio pelo telefone 14 99710 3813 ou 14 99642 2562.

2.2. Inscrever-se implica concordar, integralmente, com o presente regulamento.

2.3. É vedada a inscrição de alunos não matriculados no Colégio Absoluto.

2.4. O candidato autorizará, mediante inscrição, o tratamento dos dados pessoais, nos termos da Lei de Proteção de Dados, Lei 13.709/2018, para divulgação dos resultados.

2.5. A inscrição é gratuita.

2.6. O candidato autorizará, mediante inscrição, o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros).

3. Provas.

3.1 As provas serão aplicadas no Colégio Absoluto (Ensino Fundamental), localizado na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 350-A, Bairro Flândria, Pompeia/ SP, na data de **14/11/2025, de forma presencial, tendo o seu início às 13h30 e o seu término às 17h30.**

3.2. O candidato deverá comparecer ao local indicado pelo edital (item 3.1) com 30 (trinta) minutos de antecedência ao início da prova.

3.3. Não será permitida a entrada dos candidatos após o início da prova.

3.4. O aluno deve estar munido de caneta esferográfica preta ou azul, lápis, borracha, documento de identificação com foto e garrafa de água. Será vetada a troca de objetos pessoais como materiais escolares e garrafas de água durante a realização.

3.5. O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, 0,5 hora (30 minutos), e no máximo 4 horas (240 minutos).

3.6. Não será permitido o porte/uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico (celular, tablet, relógio, fones de ouvido entre outros) e de comunicação durante a realização da prova, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica.

3.7. Em caso de necessidade maior, como o ocorrido na Pandemia do Covid-19, fica a critério do Colégio Absoluto alterar a modalidade e a data da seletiva de bolsas, com aviso prévio de não menos do que 24 horas de antecedência à realização das provas.

3.8. Será permitido consumo de alimentos durante a aplicação das provas, desde que não atrapalhe os outros candidatos. Será vetada a troca de alimentos.

3.9. Durante a realização da seletiva de bolsas, os pais ou responsáveis poderão permanecer nas dependências do colégio.

3.10. Para os candidatos do 1º ao 6º ano do Ensino Fundamental, serão aplicadas provas objetivas compostas por questões do tipo múltipla escolha, envolvendo os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia e Inglês. Para os candidatos do 7º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio, serão aplicadas provas objetivas compostas por questões do tipo múltipla escolha, envolvendo os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências (Química, Física e Biologia no 9º ano e Ensino Médio), História, Geografia, Inglês e Educação Socioemocional. O número de questões por ano/série encontra-se na tabela abaixo.

Ano / Série	Número de Questões	Ano / Série	Número de Questões
1º ano	15	7º ano	35
2º ano	15	8º ano	35
3º ano	20	9º ano	35
4º ano	20	1ª Série	50
5º ano	25	2ª Série	50
6º ano	35	3ª Série	50

3.11. Os alunos realizarão uma atividade de produção textual em todos os anos/série, respeitando a etapa de ensino de cada segmento.

3.12. A nota final, que resultará na classificação dos alunos, será calculada através de uma média ponderada, considerando a prova de conhecimentos gerais como peso 2 (dois) e a produção de texto como peso 1 (um).

4. Conteúdos.

O Concurso será realizado por meio de provas objetivas as quais serão avaliadas, nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, tanto as habilidades de interpretação, análise crítica e raciocínio lógico dos alunos, quanto o seu conhecimento acerca dos temas presentes na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e temas da atualidade que influenciam a nossa sociedade.

5. Bolsas de Estudo.

5.1. Para o objeto deste edital, serão concedidas bolsas parciais de descontos, de 50% e 100% nas mensalidades do aluno (com exclusão dos materiais e taxas de matrículas). Serão oferecidas, no total, 06 bolsas de estudo, sendo:

- 3 bolsas de **100%**, com vigência no ano de 2025.
- 3 bolsas de **50%**, com vigência no ano de 2025.

OBS: As bolsas de estudos não são cumulativas e são intransferíveis.

5.2. **Bolsas de 100%** - Será ofertada uma por ciclo escolar, sendo assim, uma no ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano), uma no ensino fundamental anos finais (6º ao 9º ano) e uma no ensino médio. O benefício será destinado ao aluno que apresentar o melhor desempenho, entre os concorrentes do ciclo escolar, o qual está pleiteando a bolsa de estudos, desde que, atinja um mínimo de 60% de aproveitamento. A bolsa de 100% permanecerá durante o ano letivo de 2026.

5.3. **Bolsas de 50%** - Será ofertada uma por ciclo escolar, sendo assim, uma no ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano), uma no ensino fundamental anos finais (6º ao 9º ano) e uma no ensino médio. O benefício será destinado ao aluno que apresentar o melhor desempenho, entre os concorrentes do ciclo escolar, o qual está pleiteando a bolsa de estudos, desde que, atinja um mínimo de 60% de aproveitamento. A bolsa de 50% permanecerá durante o ano letivo de 2026.

5.4. O sistema de benefício gerado pelo desempenho acadêmico ao longo do ano letivo de 2024, a **meritocracia**, não se alterará com a realização desse concurso. Contudo, esses benefícios não serão cumulativos, sendo mantido o maior desconto conquistado pelo discente.

5.5. Aos alunos que obtiverem pontuações iguais em suas provas, o desempate será baseado nos critérios abaixo.

- **Primeiro critério** – A maior nota na disciplina de Matemática.
- **Segundo critério** – A maior nota na disciplina de Língua Portuguesa.
- **Terceiro critério** – A maior nota na atividade de produção de texto.
- **Quarto critério** – Apresentação do boletim, ano base de 2024, e entrevista com a psicóloga escolar.

5.6. Em caso de desistência dos primeiros colocados, fica a critério do Colégio Absoluto a redistribuição dos descontos. A concessão de bolsas e descontos **não o isenta do pagamento do material didático utilizado**.

6. Divulgação dos Resultados

6.1. O resultado será divulgado, exclusivamente, na unidade em que o candidato realizou a prova, ou através dos contatos descritos na ficha de inscrição do mesmo.

6.2. Os resultados serão divulgados até o dia 28/11/2025.

7. Disposições Gerais

7.1. A bolsa de estudos é pessoal e intransferível.

7.2. Os candidatos terão o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, após a divulgação do resultado oficial, para a realização da matrícula sob pena de cancelamento do benefício.

7.3. Caso o ganhador não compareça no prazo previsto na alínea anterior, o benefício será concedido ao seguinte candidato na lista de classificação.

7.4. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora composta pela Diretora/Mantenedor, Vice-Diretora e Coordenação Pedagógica.

Atenciosamente.

Colégio Absoluto